A EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO À EDUCAÇÃO INFANTIL NO SUDOESTE BAIANO

Débora Alves **Feitosa** – UNEB
Joseane Barbosa **Fernandes** – UNEB
Maria Luiza **Duques** – UNEB
Agência Financiadora: UNEB/Proforte e FAPESB

1 INTRODUÇÃO

A partir da década de 1990 a educação brasileira entra no rol das reformas empreendidas pelo Estado. Uma das mudanças provocadas pela aprovação da Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional (Lei nº. 9.324, de 20 de dezembro de 1996), foi a descentralização da responsabilidade de oferta dos níveis de ensino entre os entes federados. Segundo Azevedo (2002, p. 50-51), o principio da descentralização nas políticas educacionais implementadas a partir da LDB, proporcionaram o aumento quantitativo de oportunidades de acesso a escola, sendo os municípios responsáveis pelo aumento das matriculas na educação infantil e na educação de jovens e adultos. Em sua análise Azevedo lembra que, para as forcas progressivas da sociedade, a idéia de descentralização estava relacionada com mais participação nas decisões, portanto, práticas mais democráticas. Ao contrário desta aspiração, a descentralização nas políticas educacionais aparece como um "instrumento de modernização gerencial da gestão pública, pela crença nas suas possibilidades de promover a eficácia e a eficiência dos serviços" (MELO 1997, apud AZEVEDO, 2002, p. 54). Neste trabalho apresentaremos uma investigação em andamento que tem como objetivo analisar o processo de implementação da Legislação Nacional para a Educação Infantil, parte do processo de municipalização deste nível de ensino em nove municípios da região sudoeste da Bahia.

O reconhecimento da EI como a primeira etapa da educação básica e responsabilidade do município, exigiu que prefeituras tornassem-se responsáveis pela oferta de vagas e manutenção de creches e pré-escolas. Outra mudança importante foi a demarcação da formação mínima exigida para o profissional atuar na educação infantil, que este tenha, preferencialmente, formação em nível superior. Estas modificações provocaram outros

desdobramentos como a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, a inclusão do financiamento deste nível de ensino no FUNDEB e a exigência de estrutura adequada destes espaços escolares. Vários aspectos da legislação relativos à Educação Infantil são recentes, de forma que a efetivação legal da municipalização deste nível de ensino ainda está em processo, e em muitos municípios ainda não se tomou providencias para implementação da mesma. Por isso nossa preocupação em investigar sobre a organização da Educação Infantil no sistema de ensino em nove municípios da região Sudoeste da Bahia, levantando dados dos seguintes aspectos: oferta da Educação Infantil, credenciamento das escolas junto aos conselhos, organização curricular, estrutura física, forma de gestão, recursos financeiros, formação de professores, tendo como objetivo geral traçar um panorama sobre a Educação Infantil e seu funcionamento nos municípios investigados, identificando as condições objetivas de atendimento à legislação vigente. Para a realização deste trabalho, temos como objetivos específicos: Descrever o funcionamento da Educação Infantil nos municípios investigados; relacionar a política local com a política e as diretrizes nacionais para a Educação Infantil, identificando em que aspectos os gestores municipais compreendem a legislação, quais os aspectos não cumpridos e as motivações do não cumprimento.

2 METODOLOGIA

Nas últimas décadas a investigação sobre as políticas públicas para a educação vem despertando grande interesse dos pesquisadores, motivados talvez, pela reforma legal pela qual passou a educação nacional a partir de meados da década de 1990, criando um cenário que precisa ser compreendido pelos gestores das políticas locais. Pelos responsáveis pela gestão das unidades escolares que em geral, tomam conhecimento do aparato legal a ser seguido de uma forma mecânica, como uma medida a ser aplicada para satisfazer e cumprir metas estabelecidas pelo poder central, longe do cotidiano escolar. A aplicação das políticas que regulamentam a Educação e seu funcionamento é em geral de ineficácia das medidas

legais causando prejuízo para as camadas que utilizam o sistema público de ensino, e em longo prazo causam dano ao projeto de desenvolvimento da educação de qualidade e consequentemente das instâncias sociais e econômicas do país.

Para Machado, Maia e Labegalini (2007, p. 28): "... a política pública não pede licença para influenciar e impregnar o dia-a-dia de todas as pessoas, mas, ao contrário, influencia e impregna a vida de todos com ou sem consentimento do cidadão". As medidas legais proporcionam benefícios à maioria quando são aplicadas com seriedade, por isso é fundamental superarmos as práticas descomprometidas dos maus "políticos" que em geral administram recursos e interesses públicos de forma clientelista e privatista colocando seus interesses antes do interesse coletivo. Nesta perspectiva as pesquisas no campo das políticas públicas têm um papel importante, pois podem contribuir para informar os segmentos envolvidos sobre as ações políticas de seus gestores, e suas omissões em torno dos interesses populares. A investigação neste campo de estudo pode ainda contribuir para a compreensão e análise da política educacional proporcionando avanço e mudanças nos espaços onde estas são efetivadas, o espaço escolar (MACHADO, 2007, p.8). Esta investigação utiliza uma abordagem qualitativa que permite um processo "... construtivo e interpretativo do conhecimento como produção e não como apropriação linear de uma realidade que se nos apresenta" (GONZÁLEZ REY, 2005, p. 5).

Segundo Dagnino, citado por Machado (2007, p. 28), os estudos em políticas públicas apresentam-se como descritivos e/ou prescritivos. A descrição se ocupa da análise para conhecer o processo de elaboração, implementação e avaliação de políticas. A análise propositiva visa apoiar os elaboradores de política na feitura das mesmas, nas tomadas de decisões, tendo um caráter mais prescritivo. Em nosso estudo estamos privilegiando o aspecto descritivo, pois queremos conhecer os meandros da política ao se tornar ação. A pesquisa está se desenvolvendo em 09 municípios do sudoeste da Bahia. A coleta das informações a respeito da efetivação da política para a Educação Infantil nos municípios, tem ocorrido através da análise do Plano Municipal de Educação, identificação dos recursos

financeiros destinados a este nível de ensino pelos municípios, bem como a análise da aplicação efetiva destes recursos. A adesão e cumprimento dos programas do governo federal voltados para a EI, como por exemplo, o Pró-infantil. Pretendemos realizar a partir dos dados, uma comparação entre a ação prescrita pela legislação como responsabilidade do município e o que foi realizado de fato.

Para tanto estamos utilizando à análise documental, buscando inferir a partir dos documentos produzidos pelas secretarias municipais de educação como estes gestores interpretaram os dispositivos legais que regem a educação nacional, e qual o sentido que lhes foi atribuído ao serem implementados na realidade local. A entrevista com os secretários de educação, diretores e professores das escolas de EI é uma fonte que estamos utilizando para confirmar ou refutar as informações colhidas nos documentos. Para Bardin (s/d, p.41) essa estratégia permite a realização da Análise de Conteúdo que trabalha com a mensagem, compreendendo o sentido e a interpretação dada pelos informantes e com a Análise Documental que é a representação de forma condensada da informação. Foram realizadas entrevistas com 03 secretários de educação, 03 coordenadores de EI, e 01 membro do Conselho Municipal de Educação. A visitação das escolas será utilizada para uma análise comparativa entre os documentos legais que dão as diretrizes nacionais para a educação infantil, a sua interpretação e aplicação nas realidades locais.

3 DADOS PARCIAIS

Observa-se, a partir das falas dos entrevistados que os municípios ainda não se adaptaram às novas exigências legais, provocando assim um distanciamento entre a legislação vigente e a sua efetivação. Segundo os secretários, os gestores municipais fazem o que é possível para atender a legislação, mas ainda falta muito para uma oferta satisfatória da Educação Infantil. Identificamos a falta de estrutura adequada na totalidade dos municípios investigados. No aspecto da formação de professores, a realidade ainda não atende a exigência legal, pois não encontramos professores com formação especifica na educação

infantil, mas, muitos têm formação em Pedagogia e alguns em outras áreas de conhecimento. Constatamos a existência de professores com a formação em nível médio: "o município dá um jeito para atender as crianças em salas de aula sem acessibilidade, sem mobiliário adequado, e aquele professor que não deu certo com o ensino fundamental é levado para Educação Infantil" (Coordenadora de EI. Entrevista realizada em 18/09/08). Identificado ainda que os órgãos responsáveis pelo acompanhamento e atendimento dessas ações como o Conselho Municipal de Educação, só funciona efetivamente em três dos municípios investigados. O Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente está instalado em todos os municípios, porém não existe uma parceria com a Secretaria de Educação para atender essa faixa etária, somente um dos municípios investigado, estabeleceu essa parceria. Para os entrevistados, onde os Conselhos não funcionam efetivamente, estes atribuem a falta de preparo dos Conselheiros para desenvolverem suas funções, o que permite às escolas de Educação Infantil funcionarem sem autorização, atendendo as crianças sem cuidado especifico para que estas desenvolvam suas habilidades. Exemplo disso é a oferta da EI em turmas multisseriadas nas escolas rurais de alguns municípios. Em sua reflexão sobre o processo de municipalização da educação em Pernambuco, Azevedo (2002, p. 61), identifica a dificuldade encontrada pelos gestores de constituir os Conselhos nos moldes preestabelecidos. Quando isso ocorre, tem como preocupação atender a norma legal, sem deixar no entanto, de imprimir nos ditos Conselhos os princípios da estrutura de poder local, concernente a uma prática clientelista, ainda em vigor na maioria dos municípios brasileiros. Concordamos com esta reflexão, considerando que não identificamos nas ações dos gestores locais atitudes que venham dotar os Conselhos de seu papel fiscalizador e viabilizador da participação da sociedade, como mecanismo de garantir o atendimento das demandas sociais e a transparência das ações do poder público local. Identificamos que culturalmente a Educação Infantil ainda goza de pouca ou nenhuma importância nos municípios investigados, o que repercute tanto na falta de profissional qualificado quanto na ausência de um currículo especifico para esta modalidade de ensino. Podemos apontar provisoriamente que, a visão de Educação Infantil ainda não ultrapassa o

assistencialismo, não sendo reconhecida como a primeira etapa da educação básica, portanto, um lugar de formação, considerando que muitos pontos referentes à Política para EI não são aplicados continuando distante a idéia de Educação Infantil pública gratuita comprometida com as necessidades e a formação com qualidade das crianças das classes populares.

4 Referências Bibliográficas

AZEVEDO, J. M. L. Implicações da Nova Lógica de Ação do Estado para a Educação Municipal. *Educação e Sociedade: Revista de Ciências da Educação*. **V. 23, n. 80, Cortez: Campinas, 2002.**BARDIM, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Ed. revista e atualizada. Lisboa: Edições 70 (s/d). GONZÁLEZ REY, Fernando. **Pesquisa Qualitativa e Subjetividade: os processos de construção da informação.** São Paulo: Pioneira Thomson, 2005.MACHADO, Lourdes Marcelino; MAIA, Graziela Zambão Abdian; LABEGALINI, A. C. F. Baraldi (orgs.). **Pesquisa em Educação: passo a passo.** Marília: Edições M3T Tecnologia e Educação, 2007.